



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1

LEI Nº 1.848/2.026

- De 13 de Abril de 2.026 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente Ampliação da Galeria de Águas Pluviais).

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 14/2026 de 10 de Abril de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 615.638,48 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021400 Meio Ambiente

Ficha: 340 - 18.544.0013.1056.0000 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL 23.178,57

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 370 - 18.544.0013.1056.0000 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL 592.459,91

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 592.459,91

Superávit Financeiro: 23.178,57

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.810/2025, e da Lei nº 1.820/2025 - Plano Plurianual – 2026 a 2029, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 13 de Abril de 2.026.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 14/2026 de 10 de Abril de 2026.